

14/09/2017 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições; por ocasião do resultado da homologação dos candidatos; 4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; 4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete); 4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada; 4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção; 4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução; 4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital; 4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização; 4.11 A avaliação do currículo vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática; 4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações; 4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); 4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório; 4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos; 5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS: 6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I; 6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais); 6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período; 6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) para regime TI 40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior.

7 - PRAZO DE VALIDADE: 7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação; 8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção; 8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório; 8.5 O candidato cuja contratação for autorizada e publicada na seção 2 do Diário Oficial da União (www.in.gov.br) deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato. Terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União para assinatura do contrato; 8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 O Curriculum Vitae será devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial da União. Fim do este prazo, serão incinerados.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA
MONTEIRO
Diretor

ANEXO I

CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE PEDAGOGIA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Coordenação do curso de Pedagogia	05 a 08/09/2017	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Coordenação do curso de Pedagogia	11/09/2017	A partir das 18h00
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Coordenação do curso de Pedagogia	12/09/2017	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Coordenação do curso de Pedagogia	13/09/2017	A partir das 18h00
Sorteio de temas para a Prova Didática	Coordenação do curso de Pedagogia	14/09/2017	A partir das 14h00 (por ordem inscrição)
Início da Prova Didática (*)	A definição da sala será divulgada no dia do sorteio	15/09/2017	A partir das 14h00
Resultado da Prova Didática	Coordenação do curso de Pedagogia	18/09/2017	A partir das 18h00
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Coordenação do curso de Pedagogia	19/09/2017	08h30min às 12h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Coordenação do curso de Pedagogia	20/09/2017	A partir das 18h00
Resultado da Prova de Títulos	Coordenação do curso de Pedagogia	21/09/2017	A partir das 18h00
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Coordenação do curso de Pedagogia	22/09/2017	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Coordenação do curso de Pedagogia	25/09/2017	A partir das 18h00
Resultado classificatório geral	Coordenação do curso de Pedagogia	26/09/2017	A partir das 18h00

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE PEDAGOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PEDAGOGIA

TEMAS: 1. Filosofia da Educação: correntes filosóficas e teorias educacionais; 2. História da educação: debate historiográfico e perspectivas atuais; 3. Desenvolvimento e aprendizagem: concepções e implicações pedagógicas; 4. Concepções de didática e as tendências pedagógicas; 5. O planejamento escolar participativo e a organização do trabalho docente; 6. Estudos curriculares e multiculturalismo crítico; 7. Teorias Sociológicas Clássicas aplicadas à Educação

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: ARANHA, M. L. A. Filosofia da educação. São Paulo: Moderna, 1989; CANDAU, V. M. (Org.) A didática em questão. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 5; COUTINHO, M. T.; MOREIRA, M. Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação. Belo Horizonte, Ed. Lê, 1993; GANDIN, D. (2000a). A Prática do Planejamento Participativo. Petrópolis: Vozes, 2ª ed. 2000; GOMES, C. A. A educação em novas perspectivas sociológicas. 4ª ed. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária, 2005; LIBANEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994; LURIA, A.R., et al. Psicologia e pedagogia: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. São Paulo: Moraes, 1999-10; MEKSENAS, P. Sociologia da educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. São Paulo: Ed. Loyola, 1988. (Escola e Participação); MOREIRA, A. F. B. e SILVA, T. T. (Orgs.). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994; SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007; SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de Processo Seletivo Simplificado Para Professor, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014, conforme segue.

Processo nº 23116.006268/2017-18
Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA -

Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br

Matérias/Disciplinas: Língua Espanhola Instrumental I; Espanhol para Fins Específicos I.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar

Remuneração: R\$ 3.121,76
Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.006168/2017-83
Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA -

Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br

Matérias/Disciplinas: Libras I e Libras II.
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Licenciatura em Letras/Libras ou formação superior em curso de Licenciatura com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76
Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.006269/2017-54
Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO -

Telefone: (053) 3233.6710 - docadm@furg.br

Matérias/Disciplinas: Legislação Ambiental Brasileira; Gestão Ambiental de Empreendimentos I; Gestão Ambiental de Empreendimentos II; Auditoria e Certificação Ambiental; Introdução à Gestão Ambiental.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Mestrado na área de Ciências Ambientais.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1, para atuar no Campus de São Lourenço do Sul

Remuneração: R\$ 4.241,05
Taxa de inscrição: R\$ 75,00
Processo nº 23116.005977/2017-78

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Arquivos: Trajetória e Evolução; Fundamentos de Arquivologia; Diagnóstico de Arquivos; Arquivos Especializados; Fundamentos de Conservação e Preservação de Documentos; Gestão Arquivística; Arquivos Especiais; Ética Profissional; Memória, Patrimônio e Arquivos; Prática Arquivística I; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Arquivologia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Gestão de Arquivos ou Gestão de Negócios ou Patrimônio Cultural ou Ciência da Informação ou Gestão de Documentos e Arquivos ou História.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1

Remuneração: Vencimento básico R\$ 3.121,76
Retribuição por Titulação para Especialização: R\$ 430,32
Retribuição por Titulação para Mestrado R\$ 1.119,29
Retribuição por Titulação para Doutorado R\$ 2.620,38

Taxa de inscrição: R\$ 60,00
1.DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.INScrições

3.1.No período de 11/09/2017 a 15/09/2017, na Divisão de Protocolo, Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, telefone (53) 3233.6696, em horário de expediente.

3.2.A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento.



mento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8, Rio Grande/RS ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições, para: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Divisão de Protocolo / Documentos para Seleção de Professor Substituto / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital) / (nº do processo) / Av. Itália, Km 8 / 96203-900 / Rio Grande / RS.

3.3.Documentação necessária para a inscrição:

a)Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: graus e títulos acadêmicos, experiência docente, atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista, e experiência profissional não docente.
b)Ficha de inscrição, disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.
c)Cópia simples do documento de identidade.
d)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O formulário da taxa de inscrição está disponível no sítio eletrônico: www.furg.br (serviços - utilidades - GRU - ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concurso público); que deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

3.4.Não será permitido anexar documentos ao processo de inscrição posteriormente.

3.5.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.6.Não serão aceitas inscrições pagas com valor inferior ao estabelecido neste edital.

3.7.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4.ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br - editais - seleção de professor substituto.

4.3.O requerimento deverá ser entregue no dia 11/09/2017, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

4.4.A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 14/09/2017.

4.7.Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.9.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido deverá utilizar, como documento comprobatório, a listagem dos requerimentos deferidos divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, anexando-a juntamente com os outros documentos para a inscrição.

4.10.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

4.11.Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes neste Edital, exceto no que se refere à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

5.DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato utilizado na sua inscrição.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6.DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão, fundamentadamente, arguir impedimentos dos membros da Banca Examinadora, perante a Unidade Acadêmica, conforme Art. 26 da Deliberação nº 081/2014.

6.2.Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser entregue na secretaria da respectiva unidade acadêmica e dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas. No prazo de 1 (um) dia útil contado do protocolo do recurso, a Comissão Examinadora julgará o mesmo. O resultado do recurso será disponibilizado na respectiva Unidade Acadêmica no prazo de até 1 (um) dia útil da decisão.

6.3.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até 1 (um) dia útil da decisão.

6.4.O candidato poderá recorrer da decisão da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Prova e do Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do resultado da Prova ou do Exame dos Títulos. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da FURG e dirigido à Comissão Examinadora. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos. O resultado do recurso será disponibilizado na respectiva Unidade Acadêmica no prazo de até 1 (um) dia útil da decisão.

6.5.Sendo deferido o recurso, o novo resultado será divulgado na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até 1 (um) dia útil da decisão.

6.6.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745. A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida.

7.4.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.5.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.6.É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.7.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.8.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.9.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2017

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2311600527920177.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Adm. de Material

(SIDECA - 31/08/2017) 154042-15259-2017NE800167

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 58/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23116004907201701. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de lavanderia industrial especializada em processamento de enxoval hospitalar incluindo coleta nas dependências do Hospital Universitário da FURG, lavagem em lavanderia com barreiras, secagem e calandragem (pensagem/passadoria) das roupas limpas, separação e transporte das roupas limpas em condições adequadas de preservação, em quantidade e qualidade conforme as rotinas e horários a serem definidos conjuntamente com o departamento responsável por esta área no Hospital Universitário da FURG.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 31/08/2017) 150218-15259-2017NE800167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2017 UASG 154049

Processo: 23112002953201705 - Objeto: ~~Contratação de prestação de serviços de gestão administrativa financeira de apoio logístico ao projeto de extensão "curso de especialização em Gestão Pública - Turma 2017/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades do departamento requisitante. Declaração de Dispensa em 26/07/2017. MARCIO MERINO FERNANDES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/08/2017. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN. Reitora. Valor Global: R\$ 212.856,00. CNPJ CONTRATADA : 66.991.647/0001-30 FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO.~~

(SIDECA - 31/08/2017) 154049-15226-2017NE800121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CA Nº 130/2014. Processo nº 23112.001566/2014-09. 1. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. 2. CONTRATADA: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar. 3. OBJETO: Acrescer à redação do Anexo II que compõe o Contrato, para hipótese de contratos firmados com usinas, a fórmula limitante ao valor da soma de VC (valor pela execução do acordo) + VR (valor residual) a ser pago pela usina contratante. 4. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017. 5. ASSINAM: Wanda Aparecida Machado Hoffmann, pela UFSCar, Francisco Wagner Ruiz, pela FAI-UFSCar.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 3/2017 UASG 154069

Processo: 23122016668201744 - Objeto: Realização do 12º Concurso de Presépios da Universidade Federal de São João del-Rei para a escolha de trabalhos artísticos (presépios). Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 01/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170 Centro - SAO JOAO DEL REI - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-20-3-2017. Entrega das Propostas: 16/11/2017 às 09h00. Endereço: Centro Cultural Ufsj - Solar da Baronesa: Praça Dr. Augusto Das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo - Sao Joao Del Rei - MG.

FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES
Pregoeira

(SIDECA - 31/08/2017) 154069-15276-2017NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 8/2017. Processo nº 23113.005501/2017-67. UASG: 154050. Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2017. Objeto: eventual Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha, visando suprir o estoque do Almo-xarifado Central para atender as diversas unidades dos Campi da Universidade Federal de Sergipe e órgãos participantes Instituto Federal de Sergipe - Campus São Cristóvão, UASG 158392 e Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, UASG 155891. Data da Assinatura da Ata: 24/07/2017; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; itens adjudicados e empresas: 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS - ME - item 29; 10.655.938/0001-01 - CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - item 47.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 154050

Número do Contrato: 187/2014. Nº Processo: 23113003206201423. DISPENSA Nº 90019/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contrato: 97500037000110. Contratado: FAPSE FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 3 meses. Fundamento Legal: Lei 8666 - Vigência: 13/08/2017 a 12/11/2017. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 31/08/2017) 154050-15267-2017NE800044

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Riomar Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ 18.161.324/0001-77. Objeto: Reconhecimento por parte da UFS de dívida relativa não pagamento de notas fiscais dentro do prazo de vigência do Contrato nº 033/2013-UFS. Valor: R\$ 42.201,71 (quarenta e dois mil, duzentos e um reais e setenta e um centavo). Assinaram em 24/08/2017 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e José Ailton dos Santos, CPF nº 067.656.615-49, pela Riomar Comércio de Combustíveis Ltda.